



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

Proj. de Lei nº 05/06

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/06

**Concede o Título de Cidadão Ubatubense  
ao Sr. Ivo Jorge Gallina.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de Cidadão Ubatubense ao Sr. Ivo Jorge Gallina, por sua dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2006.



**Ricardo Cortes – PV  
Presidente**